

JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00015913/2021-71. INTERESSADO: Associação dos Proprietários das Unidades que compõem o loteamento denominado Vila da Mata II. PROCURADOR: Marina Batista Viana – OAB/DF 64.292

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 9164/2021. RELATOR ORIGINAL: 2º TEN QOPM André Luiz Pereira Araújo – PM/DF. RELATOR VISTAS: Marcus Vinícius Batista de Souza – CREA/DF. EMENTA: Direito Ambiental. Auto de Infração nº 9164/2021. Trâmite processual regulamentado no Decreto Distrital nº 37.506/2016. Parcelamento irregular de solo. Parecer opinando pelo cancelamento do Auto de Infração.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 64ª reunião ordinária, ocorrida em 25 de janeiro de 2024, por unanimidade, acompanhar o voto do relator de vistas, vencido o voto do relator original, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e provido o recurso interposto, cancelando o Auto de Infração nº 09164/2021.

***O processo será remetido ao Pleno do CONAM/DF por determinação do artigo 18, do Decreto 38.001/2017. Publique-se, Notifique-se.**

**ISRAEL DOURADO GUERRA
Presidente da CJAI/CONAM/DF**

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL Adasa, Substituto, designado por meio da Portaria nº 22, de 30 de janeiro de 2024, AdReferendum da Diretoria Colegiada, e no uso de atribuições regimentais, conforme disposto no inciso VII do artigo 14 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº 14.133/2021, de acordo com a Nota Jurídica nº 15/2024 - ADASA/AJL (131707348), e o que consta nos autos do Processo nº 00197-00001819/2023-20, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preços unitários, pelo prazo inicial de 30 (trinta) meses, para a prestação dos serviços de planejamento, organização, promoção e execução de eventos no âmbito da Adasa, com fornecimento de materiais e mão de obra sob demanda, resolve:

Adjudicar o objeto do Pregão Eletrônico nº 01/2024 à empresa Golden Soluções & Entretenimento Eireli, CNPJ 26.751.770/0001-60; homologar o certame.

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No dia 30 (trinta) de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez horas e doze minutos, presencialmente na sala de reuniões do 4º andar da sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal, localizada no Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte - SEPN, Quadra 511, Bloco A, Asa Norte, Brasília-DF, verificou-se o quórum com a chamada nominal dos presentes e foi dado início a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF. Presidida pelo Senhor Thales Mendes Ferreira, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, e os seguintes Conselheiros e Conselheiras: Carlos José Fonseca Torquato, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, Evaldo Pereira de Souza, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, Marcelo Ferreira Vasconcelos, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, Marcos Leandro Batista Almeida, Casa Civil - CACI/DF), Leticia Graziela Lima dos Santos (representante da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF), Janaina Domingues Vieira, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Júlio Breves dos Santos, representante da Secretaria de Estado de Economia - SEEC/DF, Elizeu Eliel da Silva Oliveira, representante da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, Diones Alves Cerqueira, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA/DF, Rodrigo de Assis Souza, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal - CDL/DF, Eudaldo Nunes de Alencar, representante da Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal - FAMPE/DF, Eduardo Alves de Almeida Neto, representante da Federação do Comércio de Brasília - FECOMÉRCIO/DF, Fernando Cesar da Silva, representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal - SEBRAE/DF, Manoel Valdeci Machado Elias, representante da Federação das Associações Comerciais e Industriais do Distrito Federal - FACI/DF, Dionyzio Antônio Martins Klavdianos, representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil do

Distrito Federal - SINDUSCON/DF, e Iracilda Maria de Siqueira, representante da Federação das Associações das Micro e Pequena Empresas do Distrito Federal e Entorno - FAMILICRO/DF. O Presidente Thales Mendes Ferreira iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes e em seguida iniciou as deliberações dos processos. Processos deliberados: 1. Processo nº 0160-000287/1997 - ANDRÉ JUNIO DE JESUS PINTO AUTO PEÇAS MECÂNICA, CNPJ: 00.***.***/*-01. Assunto: Conhecimento de Alteração Contratual. Trata-se do processo em nome da empresa BARNABÉ MANUEL DE GOIS ME, atual ANDRÉ JUNIO DE JESUS PINTO AUTO PEÇAS MECANICA. Endereço Incentivado: QUADRA AC 319 CONJUNTO B LOTE 10 - SANTA MARIA/DF. Foi dado conhecimento ao COPEP da ampliação do objetivo social da empresa, sem, contudo, alterar o ramo de atuação, que continuou na área de oficina mecânica. Foi constatada a alteração do endereço da empresa, que passou a funcionar no endereço incentivado. Não ocorreram questionamentos. 2. Processo nº 0160-003367/1999 - TOTALSERV COZINHAS INDUSTRIAIS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA., CNPJ: 32.***.***/*-91. Assunto: Conhecimento de Alteração Contratual. Trata-se do processo em nome da empresa ALTAMIRO CARDOSO DA SILVA-ME, atual TOTALSERV COZINHAS INDUSTRIAIS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA. Endereço Incentivado: ADE CONJUNTO 24, LOTES 25/26, ÁGUAS CLARAS/DF. Foi dado conhecimento ao COPEP da alteração da razão social da empresa. Foi constatada a ampliação do objetivo social da empresa, sem, contudo, deixar de atuar no ramo de oficina mecânica, e a alteração do endereço da empresa, que passou a funcionar no endereço incentivado. Por fim, destaca-se a alteração completa do quadro societário da empresa, bem como de seu Capital Social. Não ocorreram questionamentos. 3. Processo nº 0160-000640/1992 - CARLOS AUGUSTO BATALHA DE GOES ME, CNPJ: 26.***.***/*-74. Assunto: Conhecimento de Alteração Contratual. Trata-se do processo em nome da empresa CARLOS AUGUSTO BATALHA DE GOES ME. Endereço Incentivado: QUADRA QMSW 2 CONJUNTO B LOTE 10 - SUDOESTE/DF. Foi dado conhecimento ao COPEP das alterações contratuais. Não ocorreram questionamentos. 4. Processo nº 0160-000802/1994 - CONSTRUSOLLO CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 00.***.***/*-05. Assunto: Conhecimento de Alteração Contratual. Trata-se do processo em nome da empresa CONSTRUSOLLO CONSTRUÇÕES LTDA. Endereço Incentivado: QUADRA SMC QUADRA 2 LOTES 26, 28, 30 E 32 SN. Foi dado conhecimento ao COPEP da ampliação do objetivo social da empresa, sem, contudo, deixar de atuar no ramo de construção civil. Além disso, alteração do endereço da empresa, que passou a funcionar no endereço incentivado. Por fim, destaca-se a alteração completa do quadro societário da empresa, bem como de seu Capital Social. Não ocorreram questionamentos. 5. Processo nº 0160-000304/1998 - JOSÉ MARTINS DA SILVA ME, CNPJ: 72.***.***/*-96. Assunto: Conhecimento de Alteração Contratual. Trata-se do processo em nome da empresa JOSÉ MARTINS DA SILVA ME. Endereço Incentivado: ÁREA ADE CONJUNTO 17 LOTE 23 - AGUÁS CLARAS. Foi dado conhecimento ao COPEP da alteração do endereço da empresa, que passou a atuar no endereço incentivado. Ainda nesse sentido foi constatada a alteração do capital social da empresa. Não ocorreram questionamentos. 6. Processo nº 0160-001087/2000 - OMS SERVICOS DE REFORMA CONTRUÇÕES E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS LTDA., CNPJ: 01.***.***/*-86. Assunto: Conhecimento de Alteração Contratual. Trata-se do processo em nome da empresa O. M. SILVA, atual OMS SERVICOS DE REFORMA CONTRUÇÕES E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS LTDA. Endereço Incentivado: ADE CONJUNTO 20 LOTES 37/38 AGUAS CLARAS/DF. Foi dado conhecimento ao COPEP da alteração da razão social da empresa, bem como a alteração do objetivo social da entidade que passou a atuar no ramo de serviços de construção civil. Ainda nesse sentido foi constatada a alteração do endereço da empresa, que passou a funcionar no endereço incentivado, e alteração ocorrida no quadro societário da empresa, com a entrada do sócio RUBIRATAN DE OLIVEIRA CAVALCANTE e o acréscimo do valor do Capital Social. Não ocorreram questionamentos. 7. Processo nº 0160-001951/1999 - REFORCEL ESCAPAMENTOS LTDA. ME, CNPJ: 02.***.***/*-20. Assunto: Conhecimento de Alteração Contratual. Trata-se do processo em nome da empresa REFORCEL ESCAPAMENTOS LTDA ME. Endereço Incentivado: ÁREA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CENTRO NORTE QD 04 CONJUNTO H LOTE 19 - CEILÂNDIA/DF. Foi dado conhecimento ao COPEP da alteração do endereço da empresa, que passou a atuar no endereço incentivado. Foi constatada uma pequena alteração ocorrida na razão social da empresa, bem como no objetivo social, sem, contudo, deixar de atuar no ramo de oficina mecânica. Por fim, houve uma alteração do quadro societário da empresa. Não ocorreram questionamentos. 8. Processo nº 0160-002013/2001 - RF TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA., CNPJ: 02.***.***/*-58. Assunto: Conhecimento de Alteração Contratual. Trata-se do processo em nome da empresa AILTON JOSÉ MAZZOCO - ME, atual RF TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. Endereço Incentivado: OTR SMC QUADRA 06 LOTE 23 - CEILÂNDIA/DF. Foi dado conhecimento ao COPEP da alteração da razão social da empresa, bem como de seu objetivo social, passando a atuar no ramo de transporte e logística. Ainda nesse sentido foi constatada uma alteração completa do quadro societário da empresa, assim como do capital social da entidade, e alteração do endereço da empresa, que passou a funcionar no endereço incentivado. Não ocorreram questionamentos. 9. Processo nº 00111-00006921/2023-79 - MARCO AUGUSTO DE REZENDE EIRELI, CNPJ: 18.***.***/*-02. Assunto: Conhecimento de Alteração Contratual. Trata-se do processo em nome da empresa MARCO AUGUSTO DE REZENDE EIRELI, atual MARCO AUGUSTO DE REZENDE LTDA. Endereço Incentivado: SMA CONJ I LT 07 GAMA/DF. Foi dado conhecimento ao COPEP da transformação da natureza jurídica da empresa de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI para Limitada, com a consecutiva alteração da razão